



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA

ATA Nº 09 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024.

No dia **15 de abril de 2024, às 9h00**, reuniram-se na sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Srª. **Joenia Wapichana**, a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Srª. **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**; a Diretora de Proteção Territorial, Srª. **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), representando a Diretoria de Administração e Gestão, Srª. **Keyciane Lima Pedrosa**, o Procurador da Funai, Sr. **Igor Barros Santos**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; a Chefe de Gabinete da Presidência, Substituta, Srª. **Danusa Sabala**.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. PROCESSO N.º 08620.001593/2024-11 - PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE:

1.1. Trata-se de Plano de Trabalho referente ao projeto Ouvidoria Itinerante, que buscará realizar a escuta qualificada dos servidores e lideranças indígenas nas unidades descentralizadas do órgão, por meio do deslocamento de parte da equipe da Ouvidoria da Funai. A justificativa do projeto, metodologia e custos previstos estão descritos no referido Plano de Trabalho, que prevê a primeira viagem da equipe da Ouvidoria para o mês de maio.

1.2. A Presidenta refere que antes da realização da Ouvidoria Itinerante, é necessário realizar uma reunião técnica entre os interessados, objetivando o alinhamento das atribuições da Ouvidoria, bem como reinstituir o Grupo de Trabalho sobre Gestão de Conflitos (Processo n.º 08620.011081/2023-82), para estabelecer fluxos e procedimentos a serem adotados em âmbito institucional para gestão de conflitos envolvendo comunidades e lideranças indígenas.

1.3. Após debates, os membros, por unanimidade, **aprovaram** o encaminhamento proposto pela Presidenta.

1.4. À OUVI para providências subsequentes.

2. PROGRAMA PARAKANÃ:

2.1. Trata-se de solicitação de indicação para conselheiro do Programa Parakanã.

2.2. Após deliberação, os membros **aprovaram** a indicação de um servidor lotado na CR Baixo Tocantins, bem como de um Servidor lotado na CGLIC/DPDS.

2.3. Encaminhe-se ao COGAB para providências subsequentes.

3. MERCADO DE CARBONO

3.1. A Diretora da DPDS apresenta aos membros, para deliberação, Nota Técnica referente ao posicionamento da Funai em relação ao Mercado de Carbono.

3.2. Após deliberação, restou **aprovada** a Nota Técnica sobre o assunto.

3.3. Encaminhe-se à DPDS para providências subsequentes, bem como à ASCOM para publicação no site da Funai.

4. INFORMES:

4.1. A Diretora da DPT apresenta informes sobre os últimos andamentos referentes à ADPF n.º 709. Informa, ainda, que a DPT recebeu delegação de indígenas oriundas do sul do país (RS, SC e PR), juntamente com o CIMI, onde foi apresentado arrazoado de apoio à Funai sobre as interpretações em relação a Lei n.º 14701/23, entre outros assuntos. Por fim, a Diretora da DPT, solicita à DIRCOL que seja inserido como pauta de reunião, para deliberação, a situação dos indígenas Pirahãs, da região do Madeira/AM, Processo n.º 08620.007468/2024-15.

4.2. A Diretora da DPDS apresenta informações acerca do Acampamento Terra Livre 2024, bem como sobre os últimos andamentos referentes ao Projeto Potássio Autazes. Continua os informes, comunicando aos membros acerca do andamento do Acordo de Cooperação Técnica - FUNAI e IEPÉ (Instituto de Pesquisa e Formação Indígena) e das recomendações da PFE.

4.3. O Coordenador da CGGE apresenta informações sobre os últimos andamentos do GT de Reestruturação da Funai, afirmando que os trabalhos estão transcorrendo de modo satisfatório.

4.4. A Diretora da DAGES informa aos membros sobre a realização de reunião com o Museu do Índio/MI, onde foi tratado sobre a inauguração do Centro Audiovisual de Goiânia, que acontecerá em breve, bem como sobre a possível reabertura da Biblioteca do MI e a necessidade de reforma do prédio. Continua informando sobre a solicitação da CTL de Belém, para reforma do prédio, considerando a proximidade da COP30. Comunica, também, que a CGTIC está finalizando o processo para contratação de antivírus e em breve será realizada a licitação.

4.5. A Chefe de Gabinete Substituta informa sobre a realização de reunião dos representantes indígenas do CNPI, a qual ocorrerá amanhã, na Sala Multiuso.

5. PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO/APROVADA:

5.1. Situação dos indígenas Pirahã, da região do Madeira/AM, Processo n.º 08620.007468/2024-15;

5.2. Encaminhe-se ao GABPR para providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 9ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 15 de abril de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA
PRESIDENTA

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA DIRETORA DPDS	MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO DIRETORA DPT
---	---

Brasília - DF, 13 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 22/12/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 23/12/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 30/12/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7969092** e o código CRC **9263C9E1**.

Referência: Processo nº 08620.000522/2024-00

SEI nº 7969092